



AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2025), nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP/CENTRO, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). DANIEL ROZÃO VENDRAMEL, Delegado(a) respectivo(a), comigo, LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS – OAB N. 11415 e JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, compareceu ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 142.553.241-15, portador do RG 0958626228 MD/ME, telefone: (66)9.9994-7426, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 – Bairro Jardim Marialva – Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66) 3439-3400, que ficará como FIEL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

- F-850
F-851
F-852
F-853
1. 01 (UMA) MOTONETA HONDA/BIZ 125 (VERMELHA), ANO/MODELO: 2020 E PLACAS APARENTE: QCV6D54/MT, VINC. AO I.P. 349.4.2025.4025 – TRÁFICO DE DROGAS – DERF/ROO;
 2. 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS(PRETA), ANO/MODELO: 2008 E PLACAS APARENTE: JYJ0B93/MT, VINC. AO I.P. 349.4.2024.34389 – TRÁFICO DE DROGAS – DERF/ROO;
 3. 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS(VERMELHA), ANO/MODELO: 2009 E PLACAS APARENTE: NJD2463/MT, VINC. AO I.P. 349.4.2025.3372 – TRÁFICO DE DROGAS – DERF/ROO;
 4. 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA/POP 110I (PRETA), ANO/MODELO: 2023 E PLACAS APARENTE: RRT6I02/MT, VINC. AO I.P. 349.4.2023.24288 (318/2023) – TRÁFICO DE DROGAS – DERF/ROO.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal, dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT e deverá estar identificado com a(s) insígnia(s) do órgão, cujo depositário represente. O depositário se responsabiliza pelos prejuízos resultantes de caso fortuito e força maior, conforme preceitua o art. 642, 643 e 644 do Código Civil.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(ã), que o digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

DANIEL ROZAO
VENDRAMEL:0244
9578943

Assinado de forma digital por
DANIEL ROZAO
VENDRAMEL:02449578943
Dados: 2025.02.11 17:56:32
-04'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
Data: 18/02/2025 16:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Depositário(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Documento assinado digitalmente

gov.br

SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS
Data: 17/02/2025 14:39:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha: SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS – OAB N. 11415



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS



Testemunha: JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA

Data: 12/02/2025 15:53:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Escrivão(ã): LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Data: 11/02/2025 18:57:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>